

Proc. Administrativo 900/2025

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: DCL - Departamento de Compras e Licitação

Data: 24/03/2025 às 15:15:55

Setores (CC):

DCL

Setores envolvidos:

DAF-DISP-B, DCL, GAB

Aquisição de gêneros alimentícios para os camarins e toda a equipe de apoio nas festividades em comemoração ao aniversário do município.

Borá, 24 de março de 2025

Ao Senhor

Cristiano José da Silva

Diretor do Departamento de Compras

Exmo. Senhor

Solicito através desta, à autorização para a Aquisição de Alimentos Prontos, Refrigerantes e Água para abastecer os Camarins e Toda a Equipe de Apoio nas Festividades dos Dias 29 e 30 de março em Comemoração ao Aniversário da Cidade.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1 – Necessidade do Objeto:

Trata-se de um procedimento de uma Aquisição de Alimentos Prontos, Refrigerantes e Água para abastecer os Camarins e Toda a Equipe de Apoio nas Festividades dos Dias 29 e 30 de março em Comemoração ao Aniversário da Cidade. A aquisição de alimentos prontos, refrigerantes e água para abastecer os camarins e toda a equipe de apoio nas festividades de comemoração ao aniversário da cidade é fundamental para garantir o sucesso do evento. Ao

assegurar o bem-estar e a hidratação dos envolvidos, otimizando o tempo de preparação e garantindo a logística adequada, a iniciativa contribui para o bom andamento das atividades e o desempenho eficiente de todos os profissionais. Dessa forma, a disponibilização desses recursos é uma medida estratégica que reflete diretamente na qualidade das festividades e no resultado positivo das celebrações nos dias 29 e 30 de março

Justifico que há dotação orçamentária (74) para fazer frente a aquisição do objeto solicitado. Item consta no PAC no N° 30.

Segue em anexo.

—

Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Anexos:

01_Oficio.pdf
02_Termo_de_referencia.pdf
03_Mapade_preco.pdf
04_Cotacoes.pdf
05_1_CNPJ_Turquinho.pdf
05_CNPJ_Dardanella.pdf
06_JUS_1.PDF

Borá, 24 de março de 2025

Ao Senhor
Cristiano José da Silva
Diretor do Departamento de Compras

Exmo. Senhor

Solicito através desta, à autorização para a Aquisição de Alimentos Prontos, Refrigerantes e Água para abastecer os Camarins e Toda a Equipe de Apoio nas Festividades dos Dias 29 e 30 de março em Comemoração ao Aniversário da Cidade.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1 – Necessidade do Objeto:

Trata-se de um procedimento de uma Aquisição de Alimentos Prontos, Refrigerantes e Água para abastecer os Camarins e Toda a Equipe de Apoio nas Festividades dos Dias 29 e 30 de março em Comemoração ao Aniversário da Cidade. A aquisição de alimentos prontos, refrigerantes e água para abastecer os camarins e toda a equipe de apoio nas festividades de comemoração ao aniversário da cidade é fundamental para garantir o sucesso do evento. Ao assegurar o bem-estar e a hidratação dos envolvidos, otimizando o tempo de preparação e garantindo a logística adequada, a iniciativa contribui para o bom andamento das atividades e o desempenho eficiente de todos os profissionais. Dessa forma, a disponibilização desses recursos é uma medida estratégica que reflete diretamente na qualidade das festividades e no resultado positivo das celebrações nos dias 29 e 30 de março.

Justifico que há dotação orçamentária (74) para fazer frente a aquisição do objeto solicitado. Item consta no PAC no N° 30.

2 – Da Razão da Escolha do Fornecedor ou Executante:

Informamos que o Preço praticado pelo **DARDANELLA PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA** inscrito no cnpj nº **15.692.747/0001-25** e **RENAN J DIB** inscrito no cnpj nº **10.623.727/0001-89** é compatível com o valor de mercado e não apresentam diferenças que venham a influenciar nas escolhas, ficando vinculadas apenas à verificação do critério de menor preço, conforme comprovação do orçamento.

3 – Dos Itens e Quantitativos:

Lote	Item	Produto	Descrição	Unid.	Quantidade
1	1	27041	PIZZA DE PRESUNTO	UN	25,0000
1	2	27043	AGUA MINERAL	FD	20,0000
1	3	27044	SUCO LITROS	LT	10,0000
1	4	23386	REFRIGERANTE GUARANA 2L	UN	13,0000
1	5	25745	Refeição (Mamitex)	UN	44,0000

4 – Resultado Esperado: Que as festividades em comemoração ao aniversário da cidade transcorrem de maneira eficiente, agradável e bem-sucedida para todos os envolvidos.



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de Alimentos Prontos, Refrigerantes e Água para Abastecer os Camarins e Toda a Equipe de Apoio nas Festividades dos Dias 29 e 30 de março em Comemoração ao Aniversário da Cidade.

1.1. Este documento tem como objetivo estabelecer as especificações técnicas e os requisitos necessários para Aquisição de Alimentos Prontos, Refrigerantes e Água para abastecer os Camarins e Toda a Equipe de Apoio nas Festividades dos Dias 29 e 30 de março em Comemoração ao Aniversário da Cidade.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição de alimentos prontos, refrigerantes e água se faz necessária para garantir o conforto, bem-estar e o adequado desempenho da equipe de trabalho envolvida nas festividades do aniversário da cidade, que ocorrerão nos dias 29 e 30 de março. A seguir, detalham-se as razões para essa solicitação:

- 1. Bem-estar da Equipe:** Durante a realização do evento, será imprescindível fornecer alimentação rápida e de qualidade para os profissionais que atuam diretamente nas festividades, como artistas, técnicos, segurança, produtores, entre outros membros da equipe de apoio. A alimentação adequada contribui para a manutenção da disposição e energia, permitindo que todos desempenhem suas funções com eficiência.
- 2. Praticidade e Eficiência:** A escolha por alimentos prontos e bebidas (refrigerantes e água) visa otimizar o tempo de preparação e distribuição, evitando desperdícios de tempo durante os intervalos das atividades. A equipe de apoio, bem como os artistas, necessita de alimentação rápida e prática para que possam retomar suas funções sem grandes interrupções.
- 3. Facilidade de Acesso e Logística:** A disponibilização de alimentos e bebidas nos camarins e pontos estratégicos do evento garante que todos os envolvidos no evento tenham acesso fácil a esses recursos. Isso contribui para a organização, eficiência e satisfação de todos os colaboradores, sem que haja necessidade de deslocamentos fora do local do evento.
- 4. Importância da Água:** A água é um recurso essencial para a hidratação de todos os participantes, especialmente em eventos realizados ao ar livre, onde a temperatura pode ser elevada e o consumo de líquidos é fundamental para evitar desidratação e garantir o bom funcionamento da equipe durante as festividades.
- 5. Apoio à Logística do Evento:** Garantir que os camarins e áreas de apoio estejam adequadamente abastecidos de alimentos e bebidas contribui para o bom andamento das atividades e promove uma atmosfera positiva tanto para os artistas quanto para os demais profissionais envolvidos, refletindo diretamente no sucesso das festividades.

23. DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

3.1. Prefeitura Municipal.

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

4.1. A empresa deve ofertar o menor valor para a execução do serviço.

4.2. Os orçamentos devem possuir a razão social da empresa, cnpj, descrição do serviço, valor unitário, valor total, data e assinatura do responsável.

4.3. As certidões e comprovantes de regularidade descritas abaixo devem estar validos certificando que a empresa está em dia com suas obrigações:

4.3.1. Certidão de regularidade fiscal (CND)

4.3.2. Certidão do FGTS

4.3.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

4.3.4. Comprovante de Situação Cadastral CNPJ

5. DA FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado até o decimo dia útil subsequente ao mês de realização do Serviço.



MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

Compra Pesquisa No.....: 165 / 2025

Condicao de Pagamento.....: 10o (decimo) dia util do mes subsequente a emissao da nota fiscal
 Validade da Proposta Pesquisa.....: 30 dias
 Prazo de Execucao.....: imediato

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
5354	DARDANELLA PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA	00.454.743/0001-31
1905	MARCIA APARECIDA MARTINS 26848431800	21.419.279/0001-12
2570	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	07.797.967/0001-95
5252	RENAN J. DIB	10.623.727/0001-89

Lote/Item Quantidade Uni. Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 25,0000 UN PIZZA DE PRESUNTO	MARCIA APARECIDA MARTINS 26848431800 Valor Unitario 115,0000 Quantidade 25,0000 Valor Total 2.875,00	imediato	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
	RENAN J. DIB Valor Unitario 120,0000 Quantidade 25,0000 Valor Total 3.000,00	imediato	DARDANELLA PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA Valor Unitario 100,0000 Quantidade 25,0000 Valor Total 2.500,00	imediato
0001/0002 Quantidade 20,0000 FD AGUA MINERAL	MARCIA APARECIDA MARTINS 26848431800 Valor Unitario 42,0000 Quantidade 20,0000 Valor Total 840,00	imediato	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA Valor Unitario 37,8300 Quantidade 20,0000 Valor Total 756,60	imediato
	RENAN J. DIB Valor Unitario 36,0000 Quantidade 20,0000 Valor Total 720,00	imediato	DARDANELLA PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0003 Quantidade 10,0000 LT SUCO LITROS	MARCIA APARECIDA MARTINS 26848431800 Valor Unitario 28,0000 Quantidade 10,0000 Valor Total 280,00	imediato	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA Valor Unitario 25,1900 Quantidade 10,0000 Valor Total 251,90	imediato
	RENAN J. DIB Valor Unitario 23,0000 Quantidade 10,0000 Valor Total 230,00	imediato	DARDANELLA PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0004 Quantidade 13,0000 UN REFRIGERANTE GUARANA 2L	MARCIA APARECIDA MARTINS 26848431800 Valor Unitario 16,0000 Quantidade 13,0000 Valor Total 208,00	imediato	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA Valor Unitario 14,9000 Quantidade 13,0000 Valor Total 193,70	imediato
	RENAN J. DIB Valor Unitario 14,0000 Quantidade 13,0000 Valor Total 182,00	imediato	DARDANELLA PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0005 Quantidade 44,0000 UN Refeicao (Marmitex)	MARCIA APARECIDA MARTINS 26848431800 Valor Unitario 26,0000 Quantidade 44,0000 Valor Total 1.144,00		NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA Valor Unitario 22,7000 Quantidade 44,0000 Valor Total 998,80	

Assinado por 1 pessoa: LUIZ CARLOS RODRIGUES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/2745-41EF-C3EF-79F9> e informe o código 2745-41EF-C3EF-79F9

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

Compra Pesquisa No.....: 165 / 2025

Lote/Item Quantidade Uni.Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
		imediato		imediato
	RENAN J. DIB Valor Unitario Quantidade Valor Total	22,0000 44,0000 968,00 imediato	DARDANELLA PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	

Sugestao por Menor Preco Unitario

5354 - DARDANELLA PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	25,0000	100,0000	2.500,00	

Total do Fornecedor: 2.500,00

5252 - RENAN J. DIB

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0002	20,0000	36,0000	720,00	
0001/0003	10,0000	23,0000	230,00	
0001/0004	13,0000	14,0000	182,00	
0001/0005	44,0000	22,0000	968,00	

Total do Fornecedor: 2.100,00

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 4.600,00



À Prefeitura Municipal de Borá, SP

Ilmo. Sr. Cristiano José da Silva

Atendendo a consulta nos efetuada, apresentamos abaixo a seguinte proposta:

- produção e venda de 25 pizzas de diversos sabores, para serem entregues aqui em nosso Estabelecimento, entre os dias 29 e 30 do corrente, no montante de R\$ 2500,00.

À sua disposição para outras necessárias informações, respeitosamente agradecemos a consulta nos efetuada.

Paraguaçu Paulista, 21 de março de 2025


Lourimar A. Pereira

Sócio proprietário

CNPJ → 00.454.743/0001-31

*Cotado por mim
21/03/2025
Cristiano*

Rua 12 de Março, 174 – Paraguaçu Paulista – Whatsapp 18 99646-5757



AV. SIQUEIRA CAMPOS Nº 761 – SALA 1 – CENTRO – PARAGUAÇU PTA

CNPJ: 106237270001-89

ORÇAMENTO AO MUNICIPIO DE BORÁ - 44.544.906/0001-42

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNT.	TOTAL
PIZZA	25 (VARIADAS)	R\$ 120,00	R\$ 3000,00
VALOR TOTAL: R\$ 3000,00			

Em caso de duvidas estamos à disposição.

*Cotado por mim
21/03/2025
Gustavo*



AV. SIQUEIRA CAMPOS Nº 761 – SALA 1 – CENTRO – PARAGUAÇU PTA

Assinado por 1 pessoa: LUIZ CARLOS RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/2745-41-EF-C3EF-79F9> e informe o código 2745-41-EF-C3EF-79F9

ORÇAMENTO

Marcia Aparecida Martins

CNPJ nº 21.419.279/0001-12

Rua das Azaleias nº150 – Jardim Parque das Flores – Borá – SP

Quantidade	Produto	Valor Unitário	Valor Total
25 (variadas)	Pizza	R\$ 115,00	R\$ 2.875,00
Total			R\$ 2.875,00

Esperando ser útil e pode ajudar nas funções, desde já agradeço a oportunidade e aguardo resposta.

Marcia Aparecida Martins
CPF: 268.484.318-00

*Cotado por mim
21/03/2025
Questione*

Assinado por 1 pessoa: LUIZ CARLOS RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bofa.1doc.com.br/verificacao/2745-41-EF-C3EF-79F9>



Relatório de Cotação: Agua mineral - fardo

Pesquisa realizada entre 24/03/2025 11:25:44 e 24/03/2025 11:40:27

Relatório gerado no dia 24/03/2025 11:41:05 (IP: 189.108.106.139)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: água mineral com gás- fardo com 12 garrafinhas pet de 500 ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	20	R\$ 37,83 (un)	-	R\$ 37,83	R\$ 756,60
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	97.761.407/0001-73 - Prefeitura Municipal de Taquara			320475	17/07/2024
Valor Unitário					R\$ 37,83
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 37,83				Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,83	

Item 2: refrigerante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	13	R\$ 14,90 (un)	-	R\$ 14,90	R\$ 193,70
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	CAMARA MUNICIPAL DE JOAO MONLEVADE / 18310631000172 - CAMARA MUNICIPAL DE JOAO MONLEVADE - SIATIC			18310631000172-1-000023/2025	18/03/2025
Valor Unitário					R\$ 14,90
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,90				Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,90	

Item 3: refeição

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	44	R\$ 22,70 (un)	-	R\$ 22,70	R\$ 998,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE UBA / 0000 - PM DE UBA			18128207000101-1-000070/2025	10/03/2025
Valor Unitário					R\$ 22,70
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 22,70				Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,70	

Valor Global: R\$ 1.949,10



Relatório gerado no dia 24/03/2025 11:41:05 (IP: 189.108.106.139)
Código Validação: Wep4Xe%2bS2o%2ftQm1WavOvmJBobLKzeptY42cTzUSgu5kqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Wep4Xe%252bS2o%252ftQm1WavOvmJBobLKzeptY42cTzUSgu5kqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 4

Assinado por 1 pessoa: LUIZ CARLOS RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/2745-41EF-C3EF-79F9> e informe o código 2745-41EF-C3EF-79F9

Detalhamento dos Itens

Item 1: água mineral com gás- fardo com 12 garrafinhas pet de 500 ml			
Preço Estimado: R\$ 37,83 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 37,83
		Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,83	
Quantidade	Descrição		Observação
20 Unidades	água mineral com gás-fardo com 12 garrafinhas pet de 500 ml		
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais			R\$ 37,83
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			
CNPJ: 97.761.407/0001-73		Data: 17/07/2024 09:18	
Órgão: Prefeitura Municipal de Taquara		Modalidade: Pregão para Registro de Preço	
Objeto: A presente licitação tem por finalidade o Registro de Preço de empresa especializada para fornecimento parcelado de DOCES, LANCHES e LÍQUIDOS para as atividades continuadas e eventuais da SDSTC, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo...		SRP: SIM	
		Identificação: 320475	
		Lote/Item: 1/9	
		Ata: Link Ata	
Descrição: Água mineral com gás- fardo com 12 garrafinhas pet de 500 ml - Água mineral com gás-fardo com 12 garrafinhas pet de 500 ml		Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br	
		Quantidade: 50	
		Unidade: FD	
		UF: RS	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
04.968.716/0001-38	DISTRIBUIDORA VALE DO ASTRO LTDA		R\$ 25,65
VENCEDOR			
44.922.093/0001-87	LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA		R\$ 50,00

Item 2: refrigerante				
Preço Estimado: R\$ 14,90 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 14,90	Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,90
Quantidade	Descrição		Observação	
13 Unidades	refrigerante			
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais				R\$ 14,90
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)				
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE JOAO MONLEVADE / 18310631000172 - CAMARA MUNICIPAL DE JOAO MONLEVADE				
Objeto: Registro de preços visando a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de João Monlevade, conforme o principal anexo, e da Unidade de Atenção à Saúde de João Monlevade.				
Termo de Referência de Edital				
SRP: NÃO				
Descrição: REFRIGERANTE COLA 2 LITROS - REFRIGERANTE COLA 2 LITROS				
Identificação: 18310631000172-1-000023/2025				
Lote/Item: 1/22				
Ata: N/A				
Homologação: 19/03/2025 00:00				
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br				
Quantidade: 310				
Unidade: UNIDADE				
UF: MG				
CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
46.653.513/0001-00	NUTRILAR EXPRESS LTDA			R\$ 14,90
VENCEDOR				



Item 3: refeição

Preço Estimado: R\$ 22,70 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 22,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,70

Quantidade

Descrição

Observação

44 Unidades

refeição

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 22,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE UBA / 0000 - PM DE UBÁ

Data: 10/03/2025 12:00

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de sanduiches pao com presunto e mussarela pao com mortadela pao com manteiga leite frutas maca bananas e laranjas e marmiteix para atender as necessidades dos funcionarios das Secretarias Municipais de Obras e Ambiente em trabalhos fora do perimetro urbano tornando inviavel a volta para o almoco.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18128207000101-1-000070/2025

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 10/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>

Quantidade: 3.000

Unidade: UNIDADE

UF: MG

Descrição: REFEICAO PRONTA - REFEICAO PRONTA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

36.006.877/0001-37

LICITMINAS SERVICOS E COMERCIO LTDA

R\$ 22,70

VENCEDOR



Relatório gerado no dia 24/03/2025 11:41:05 (IP: 189.108.106.139)
Código Validação: Wep4Xe%2bS2o%2ftQm1WavOvmJBolLKzeptY42cTzUSgu5kqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Wep4Xe%252bS2o%252ftQm1WavOvmJBolLKzeptY42cTzUSgu5kqHU8nPtm6WA%253d%253d>

3 / 4

Assinado por 1 pessoa: LUIZ CARLOS RODRIGUES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/2745-41-EF-C3EF-79F9> e informe o código 2745-41-EF-C3EF-79F9



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Públicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 24/03/2025 11:25:45

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 24/03/2025 11:39:37

Acessar a fonte [aqui](#)

*Cotado por mim
24/03/2025
Cristiane Sp. P. Junior*

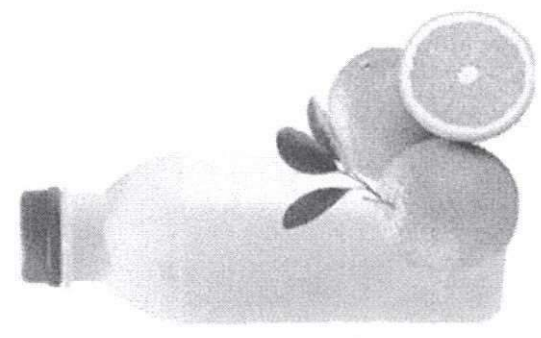


Relatório gerado no dia 24/03/2025 11:41:05 (IP: 189.108.106.139)
Código Validação: Wep4Xe%2bS2o%2ftQm1WavOvmJBobLKzeptY42cTzUSgu5kqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Wep4Xe%2bS2o%2ftQm1WavOvmJBobLKzeptY42cTzUSgu5kqHU8nPtm6WA%253d%253d>

4 / 4

Assinado por 1 pessoa: LUIZ CARLOS RODRIGUES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/2745-41-EF-C3EF-79F9> e informe o código 2745-41-EF-C3EF-79F9



SUCO LARANJA NATURAL 1L

Para encomendas com prazo inferior há 1 dia, contate-nos pelo WhatsApp para verificar a possibilidade

R\$26,90



Suco de Laranja - 100% Natural

TAMANHÓ

71

R\$23,99

1

Comptez sur Assinar

Ó puro suco de laranja e nada mais! Pode ser uma excelente opção para acompanhar uma refeição, no café da manhã ou no almoço da tarde. Mais próximo do gosto em casa e fresco por 99

ASSIGNMENT: 20% OFF

R\$19,19 (-20%)

Nosso clube é portão para quem busca um estilo de vida saudável e ativo. Com a participação do Incentivo social à cultura, 100% natural e em casa e garantindo um desconto. Ao se tornar membro do Clube, você ainda poderá ter acesso a atividades importantes, eventos, dicas e dicas exclusivas que somente parceiros e membros poderão acessar. Acesse o site www.clubedecultura.com.br para mais informações.

Suco de Laranja Orgânico 1L (Native)

Por: R\$24,90
Para Assinantes: R\$22,41

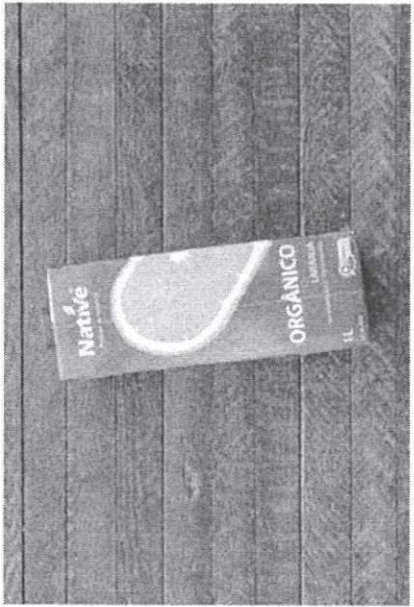
O Suco de Laranja Orgânico Native é integral, não tem adição de açúcar e é preparado a partir de laranjas orgânicas selecionadas, colhidas em seu melhor momento, processadas em equipamentos de alta tecnologia e com a mais alta segurança. Tudo para levar um suco do jeito que você e o meio ambiente gostam e precisam.

- 100% de suco
- Sem conservantes

Em estoque

Para ativar sua assinatura, escolha a frequência semanal, quinzenal ou mensal e tenha 10% de desconto em todos os produtos extras do mercado.

Adicionar



Ingredientes: Água, suco integral de laranja orgânica, suco concentrado de laranja orgânica, ácido cítrico, ácido ascórbico e aroma natural de laranja. Produto composto com mais de 95% de ingredientes orgânicos. **NÃO CONTEM GLÚTEN.**

Produtos relacionados

Ativar a assinatura

*Assinado por L. P. Gouveia
24/03/2025
Guatemburgo*

ORÇAMENTO

Marcia Aparecida Martins

CNPJ nº 21.419.279/0001-12

Rua das Azaleias nº150 – Jardim Parque das Flores – Borá – SP

Quantidade	Produto	Valor Unitário	Valor Total
20 Fardos com 12 Garrafas	Água Mineral	R\$ 3,50	R\$ 840,00
10 Litros	Suco	R\$ 28,00	R\$ 280,00
13 Unidades de 2 Litros	Refrigerante	R\$ 16,00	R\$ 208,00
44 Marmitex	Refeição	R\$ 26,00	R\$ 1.144,00
Total			R\$ 2.472,00

Esperando ser útil e pode ajudar nas funções, desde já agradeço a oportunidade e aguardo resposta.

Marcia Aparecida Martins
CPF: 268.484.318-00

*Cotado por mim
20/03/2025
Cristina G. Qui*

Assinado por 1 pessoa: LUIZ CARLOS RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/2745-41EF-C3EF-79F9> e informe o código 2745-41EF-C3EF-79F9



AV. SIQUEIRA CAMPOS Nº 761 – SALA 1 – CENTRO – PARAGUAÇU PTA

CNPJ = 106237270001-89

ORÇAMENTO AO MUNICIPIO DE BORÁ - 44.544.906/0001-42

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNT.	TOTAL
ÁGUA MINERAL	20 FARDOS COM 12 GARRAFAS	R\$ 3,00	R\$ 720,00
SUCO	10 LITROS	R\$ 23,00	R\$ 230,00
REFRIGERANTE	13 UNIDADES DE 2 LITROS	R\$ 14,00	R\$ 182,00
REFEIÇÃO	44 MARMITEX	R\$ 22,00	R\$ 968,00
VALOR TOTAL: R\$ 2100,00			

Em caso de duvidas estamos à disposição.



AV. SIQUEIRA CAMPOS Nº 761 – SALA 1 – CENTRO – PARAGUAÇU PTA

Cópia por mim
20/03/2025
Guilherme

Assinado por 1 pessoa: LUIZ CARLOS RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/2745-41EF-C3EF-79F9> e informe o código 2745-41EF-C3EF-79F9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.623.727/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2009	
NOME EMPRESARIAL RENAN J DIB			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RESTAURANTE TURQUINHO & TAYIO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV SIQUEIRA CAMPOS	NÚMERO 761	COMPLEMENTO *****	
CEP 19.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO mage@bandiera.cnt.br		TELEFONE (18) 3361-1835/ (18) 3361-4000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/03/2025 às 12:37:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 1 pessoa: LUIZ CARLOS RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/2745-41-EF-C3EF-79F9> e informe o código 2745-41-EF-C3EF-79F9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.454.743/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/1995
NOME EMPRESARIAL DARDANELLA PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DARDANELLA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOZE DE MARCO	NÚMERO 174	COMPLEMENTO *****
CEP 19.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/03/2025 às 12:41:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 1 pessoa: LUIZ CARLOS RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/2745-41-EF-C3EF-79F9> e informe o código 2745-41-EF-C3EF-79F9

Justificativa para Escolha de Fornecedor e Preço

- **Objetivo:** A escolha do fornecedor e dos preços para a aquisição de alimentos prontos, refrigerantes e água visa garantir o fornecimento adequado e de qualidade para os camarins dos artistas e toda a equipe de apoio durante as festividades que ocorrerão nos dias 29 e 30 de março, em comemoração ao aniversário da cidade. O fornecimento adequado desses itens é fundamental para garantir o bom desempenho dos artistas e o conforto da equipe envolvida na organização e execução do evento.
- **CrITÉrios de Escolha:**
- **Qualidade dos produtos:** Os alimentos prontos, refrigerantes e águas selecionados devem atender aos padrões de qualidade e segurança alimentar exigidos pelas autoridades sanitárias, garantindo o bem-estar de todos os envolvidos.
- **Capacidade de fornecimento:** O fornecedor escolhido deve ter capacidade de entregar os produtos dentro do prazo estipulado, com a quantidade necessária para atender a demanda do evento, considerando os números de participantes e as necessidades dos camarins e da equipe de apoio.
- **Preço justo e compatível com o mercado:** O preço dos itens adquiridos deve ser competitivo, considerando a qualidade dos produtos e o orçamento disponível para o evento. Deve ser avaliada a relação custo-benefício, garantindo que o gasto seja eficiente e adequado à finalidade.
- **Experiência e reputação do fornecedor:** A empresa selecionada deve ter experiência comprovada em fornecimento para eventos de porte semelhante, garantindo a pontualidade e a qualidade na entrega dos produtos.
- **Processo de Seleção:** Para a escolha do fornecedor, foi realizada uma análise comparativa entre diferentes empresas que atendem aos critérios mencionados. Foram consideradas as propostas recebidas com base nos seguintes fatores:
- **Capacidade de entrega:** Verificação da disponibilidade de entrega nos dias e horários estipulados, garantindo que os alimentos e bebidas estejam frescos e disponíveis para o evento.
- **Custo:** A análise de preços foi feita considerando as quantidades necessárias, buscando o equilíbrio entre a qualidade e o valor ofertado.

- **Condições de pagamento:** Foram analisadas as condições de pagamento e prazos oferecidos, buscando as melhores condições para o orçamento disponível.
- **Atendimento e suporte:** A atenção ao cliente e o suporte oferecido pelo fornecedor, especialmente em eventos, foi um fator importante na escolha, garantindo que qualquer necessidade de ajustes fosse atendida de maneira rápida e eficiente.
- **Justificativa do Preço:** O preço do fornecimento de alimentos prontos, refrigerantes e água foi determinado com base no custo de aquisição dos produtos, logística de entrega e o atendimento personalizado que será oferecido durante os dias do evento. O preço oferecido foi considerado adequado para o porte do evento, levando em conta a quantidade de itens necessários e o nível de qualidade esperado.
- **Conclusão:** A escolha do fornecedor e o preço ofertado para a aquisição de alimentos prontos, refrigerantes e água foram baseados em critérios técnicos e financeiros, visando atender de forma eficiente e segura às necessidades do evento de comemoração ao aniversário da cidade. A opção selecionada assegura o fornecimento de produtos de qualidade, dentro do prazo necessário e com preço justo, garantindo o sucesso das festividades e o conforto de todos os envolvidos.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2745-41EF-C3EF-79F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 24/03/2025 17:22:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/2745-41EF-C3EF-79F9>

Proc. Administrativo 1- 900/2025

De: Cristiano S. - DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 25/03/2025 às 21:35:02

Setores envolvidos:

GAB, DCL, DAF-DISP-B

Aquisição de gêneros alimentícios para os camarins e toda a equipe de apoio nas festividades em comemoração ao aniversário do município.

DECLARO que a documentação apresentada está de acordo com o que é exigido pela Lei nº 14.133 de 2021, merecendo os destaques:

	ITEM	DETALHAMENTO
x	Requisição (Ofício de justificativa)	Devidamente justificado no corpo do Processo Eletrônico (1Doc)
x	Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência	Apresentou os estudos e/ou termo de referência que baseou o objeto do processo.
x	Cotação	Seguiu a legislação nº 14.133
x	Mapa de cotação	Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica
	Certidão Federal	Comprovou a regularidade frente aos tributos federais.
	Certidão FGTS	Comprovou a regularidade frente aos recolhimentos de FGTS
x	Certidão Trabalhista	Comprovou a regularidade trabalhista

Dessa forma,

x	DEFIRO o objeto pretendido do processo.
	INDEFIRO o objeto pretendido do processo.

Encaminho ao Gabinete do Prefeito para deliberação.

Borá-SP, data da assinatura eletrônica.

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO JOSÉ DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/7A1C-5346-E5E2-928F> e informe o código 7A1C-5346-E5E2-928F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A1C-5346-E5E2-928F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO JOSÉ DA SILVA (CPF 356.XXX.XXX-08) em 25/03/2025 21:35:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/7A1C-5346-E5E2-928F>

De: LUIZ R. - GAB

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 26/03/2025 às 13:18:32

Ao Agente de Contratação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA DISPENSA

REFERENTE: Ao objeto do Processo Eletrônico retrocitado.

DETERMINO que sejam tomadas todas as providências para a abertura de processo de dispensa de licitação.

Borá, data da assinatura eletrônica.

—
Luiz Carlos Rodrigues
Prefeito

Proc. Administrativo 3- 900/2025

De: Caio V. - DAF-DISP-B

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 27/03/2025 às 15:03:43

Setores envolvidos:

GAB, DCL, DAF-DISP-B, DAF-DISP

Aquisição de gêneros alimentícios para os camarins e toda a equipe de apoio nas festividades em comemoração ao aniversário do município.

Segue em Anexo o Aviso de Dispensa.

—
Caio da Silva Verissimo
assessor

Anexos:

Aviso_de_Dispenda.pdf

PREFEITURA DE BORÁ

Praça Santo Antônio, nº 10 - Borá

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Processo de Dispensa Nº 139/2025, Modalidade Nº 136/2025.

Borá-SP, 27/03/25

A **PREFEITURA DE BORÁ**, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que realizou a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme a Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, em virtude da contratação enquadrar-se nos limites estabelecidos por lei.

1. OBJETO

aquisição de alimentos prontos, refrigerantes e água para abastecer os camarins e toda a equipe de apoio nas festividades dos dias 29 e 30 de março em comemoração ao aniversário da cidade., conforme documentação anexa ao Processo de Dispensa Nº 139/2025, Modalidade Nº 136/2025.

2. JUSTIFICATIVA

A presente dispensa está amparada na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos, em razão das condições especiais previstas na legislação, em especial ao baixo valor da respectiva aquisição.

3. ITENS DO PROCESSO

Os itens integrantes do processo são:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total
1	1	PIZZA DE PRESUNTO	25,00	UN	36,00	720,00
1	2	AGUA MINERAL	20,00	FD	23,00	230,00
1	3	SUCO LITROS	10,00	LT	14,00	182,00
1	4	REFRIGERANTE GUARANA 2L	13,00	UN	22,00	968,00
1	5	Refeição (Marmitex)	44,00	UN	100,00	2.500,00

4. VALOR CONTRATADO E EMPRESA VENCEDORA

O valor contratado é de 2.100,00 (dois mil e cem reais).

2.500,00dois mil e quinhentos reais

PREFEITURA DE BORÁ

Praça Santo Antônio, nº 10 - Borá

A empresa vencedora foi:

Nome da Empresa	CNPJ	Valor Ofertado
RENAN J. DIB	10.623.727/0001-89	2.100,00 (dois mil e cem reais)
DARDANELLA PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA	00.454.743/0001-31	2.500,00dois mil e quinhentos reais

O processo onera a classificação orçamentária:

Dept	Desp.	Princ	Fnc	Sub.Fnc	Prog	ProjAtiv	FR	CA	GND
020101	77	74	4	122	2	3	1	1100000	339030070000

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo telefone 18-3367-1103 ou pelo e-mail rodolpho.nespoli@pmbora.sp.gov.br.

RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI
Diretor do Departamento de Administração e Finanças
Agente de contratação

LUIZ CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5FC-B362-B049-0EE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 27/03/2025 15:41:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI (CPF 436.XXX.XXX-80) em 27/03/2025 18:12:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/F5FC-B362-B049-0EE5>

Proc. Administrativo 4- 900/2025

De: Caio V. - DAF-DISP-B

Para: PROC - Procuradoria

Data: 27/03/2025 às 21:44:40

Encaminhamos toda a documentação para análise referente ao processo nº 139 da modalidade nº 136 para providencias.

—

Caio da Silva Verissimo

assessor

Proc. Administrativo 5- 900/2025

De: Caio V. - PROC

Para: SG-CI - Controle Interno

Data: 27/03/2025 às 21:59:33

Segue em anexo o Parecer Juridico.

—

Caio da Silva Verissimo

assessor

Anexos:

PARECER_JURIDICO_REFERENCIAL_DISPESA_DE_LICITACAOassinado.pdf

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL DISPESA DE LICITAÇÃO nº 01/2024

BASE LEGAL: Art. 75, INC.I,II da Lei nº. 14.133/2021

ASSUNTO: ORIENTAÇÃO JURÍDICA. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR. DESNECESSIDADE DE PARECER JURIDICO DE REGULARIDADE PROCESSUAL CONFORME AS OBSERVAÇÕES DESTE PARECER. POSSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE DÚVIDA JURÍDICA SOBRE A CONTRATAÇÃO.

1- RELATÓRIO

Trata-se de solicitação sobre a possibilidade de fixação de orientação jurídica geral, para os processos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão de valor, com base no permissivo legal do artigo 75, I e II da lei 14.133/2021, no sentido da desnecessidade de parecer jurídico individualizado de regularidade processual sob a condição de obediência a legislação e da inexistência de dúvida jurídica sobre a contratação.

2- FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1- DA ANÁLISE JURÍDICA:

O exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Esses limites à atividade deste órgão jurídico se justificam em razão de que as suas manifestações possuem natureza opinativa e, portanto, não são vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa daquela emanada por esta Assessoria.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas nos processos, tenham sido regularmente determinadas pela unidade competente, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

O dever de licitar é expresso no inciso XXI do art. 37 da Constituição de 1988, vejamos:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também , ao seguinte :

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras , serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes , com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei , o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento

Com efeito, de acordo o Supremo Tribunal Federal, a Licitação Pública possui um objetivo duplo - a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a garantia ao administrado de sua concorrência à contratação pretendida em igualdade de condições.

Vejamos:

"A licitação é um procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia. Está voltada a um duplo objetivo: o de proporcionar à administração a possibilidade de realizar o negócio mais vantajoso- o melhor negócio - e o de assegurar aos administrados a oportunidade de concorrerem, em igualdade de condições, à contratação pretendida pela administração. (...) Procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia, a função da licitação é a de viabilizar, através da mais ampla disputa, envolvendo o maior número possível de agentes econômicos capacitados, a satisfação do interesse público. A competição visada pela licitação, a instrumentar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, impõe-se seja desenrolada de modo que reste assegurada a igualdade (isonomia) de todos quantos pretendam acesso às contratações da administração. A conversão automática de permissões municipais em permissões intermunicipais afronta à igualdade - art. 5º -, bem assim o preceito veiculado pelo art. 175 da CB. (...) Afronta ao princípio da isonomia, igualdade entre todos quantos pretendam acesso às contratações da administração.[ADI 2.716 , rei. min.Eros Grau, j . 29-11-2007, P,DJEde 7-3- 2008.]"

Feita essas breves considerações, passa-se à análise propriamente dita do procedimento licitatório de dispensa

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra, ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame

licitatório. A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II, elenca como dispensável a licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência: Ou seja, nas compras em que o valor não ultrapasse o importe de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), a licitação passou a ser dispensável à Administração Pública dos entes federativos, de todos os Poderes.

Destarte, a fim de se cumprir o disposto do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, o legislador derivado exigiu que os processos de dispensa de licitação sejam formalizados, no que couber, com os elementos requeridos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, senão vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII- justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Assim, uma vez iniciado o processo de dispensa de licitação através da Lei nº 14.133 de 2021, ele deverá, em sua totalidade obedecer aos requisitos impostos pela modalidade de licitação escolhida.

2.2. DA POSSIBILIDADE DE PARECER JURÍDICO REFERENCIAL

No exercício da advocacia, no âmbito interno deste Ente Público, especialmente no assessoramento jurídico, para assuntos administrativos, a adoção de uma orientação jurídica geral, estabelece firme liame com a eficiência administrativa e a segurança jurídica.

Dentre os fundamentos jurídicos permissivos para a presente manifestação orientativa na seara do direito público, destacam-se a aplicação do princípio constitucional de eficiência.

No contexto do processo administrativo, o princípio da eficiência é importante para garantir que a Administração Pública exerça suas atividades de forma célere e sem desperdício de recursos, buscando sempre a melhor solução para os casos que lhe são apresentados.

Assim, ao aplicar o princípio da eficiência no processo administrativo, a administração pública deve agir com rapidez na análise e solução dos processos, adotando medidas que garantam a efetividade das decisões, mas sem deixar de lado a qualidade e a segurança jurídica.

Importante dizer que, em nenhum momento, prescindir-se-á da segurança jurídica, pois todas as recomendações estão baseadas em lei e são de natureza cotidiana na administração pública.

A respeito da segurança jurídica, cumpre asseverar que o Tribunal de Contas da União, assim se manifestou quanto ao assunto em comento, conforme trecho abaixo:

“EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AGU. REPRESENTAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OBSCURIDADE. DÚVIDA QUANTO À INTERPRETAÇÃO DE ENTENDIMENTO CONTIDO NO ACÓRDÃO. CONHECIMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO. CIÊNCIA. ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, com fulcro nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 277, inciso III, 282 e 287, § 1º do RITCU, em: 9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento; 9.2. informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma; e 9.3. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamenta, ao embargante.” (TCU. Processo nº 004.757/2014-9. Acórdão nº 2.674/2014 – Plenário. Relator Ministro André de Carvalho. Data da sessão: 08/10/2014) Grifou-se.

Desta feita, perfeitamente possível e esperado, avante a eficiência administrativa, o uso de parecer jurídico referencial para padronizar, desburocratizar e tronar mais ágil o trâmite dos procedimentos administrativos.

2.3- DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISOS I E II DA LEI 14.133/2021

O presente parecer jurídico referencial está adstrito às contratações diretas, por dispensa de licitação, em razão do valor, que se sujeitam aos ditames do artigo 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

Os seus requisitos formais (regularidade) nos casos de contratação direta por dispensa em razão do valor, é necessário que o processo observe os elementos previstos no artigo 72 da referida Lei.

Em complementação aos procedimentos previstos na Lei de licitações, importante para o correto processamento da dispensa:

- I. Solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto;
- II. Justificativa da necessidade do objeto;
- III. Elaboração da especificação do objeto e nas hipóteses de aquisição de material, das unidades e quantidades a serem adquiridas;
- IV. Elaboração de projetos básicos e executivo para obras e serviços, no que couber;
- V. Indicação dos Recursos para a cobertura da despesa;
- VI. Pesquisa de preços em, pelo menos, três fornecedores do ramo do objeto licitado (caso não seja possível à obtenção de três propostas de preço, formular nos autos a devida justificativa);
- VII. Juntada aos autos do original das propostas;
- VIII. Elaboração de mapa comparativo dos preços, quando for o caso;
- IX. Solicitação de amostra ou protótipo do produto de menor preço, se necessário;
- X. Julgamento das propostas;
- XI. Juntada aos autos dos originais ou cópias autenticadas os conferidas com o original dos documentos de habilitação (regularidade fiscal: CND e CRF) do proponente ofertante do menor preço

Além dos requisitos acima, o artigo 75 da lei 14.133/2021 prevê alguns detalhes importantes que devem ser seguidos.

Para evitar o fracionamento irregular de despesas, o § 1º, do citado artigo, traz critérios que devem ser considerados para análise do limite legal da despesa.

Nesse contexto, geralmente, durante o exercício financeiro, o surgimento de outro bem ou serviço (previsível) de mesma natureza a ser contratado de forma direta por dispensa de licitação em razão de valor, poderia configurar falha no planejamento.

Por sua vez, no § 3º, do referido artigo, a Lei determina que as contratações diretas, por dispensa em razão do valor, sejam precedidas preferencialmente “... de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”.

O termo “preferencialmente” faz com que se torne absolutamente imprescindível a inclusão de justificativa, caso se opte por não se efetuar o procedimento previsto no referido parágrafo.

Além disso, cumpre ressaltar que o instrumento de contrato não é obrigatório na contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, conforme o disposto no art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, que deverão observar, no que couber, as cláusulas de contrato previstas no art. 92.

Contudo, se a contratação envolver obrigações futuras para o contratado, como serviços de garantia e de suporte técnico, por exemplo, impõe-se a celebração de contrato.

Além disso, faz-se importante a observância dos preceitos estabelecidos nos artigos 6º, incisos XXIII, XXV, XXXII e XXXIII, 14, § 4º, 18, §§ 1º, 2º e 3º, 40, § 1º, e 46, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021, que tratam sobre o termo de referência, o projeto básico, o estudo técnico preliminar e o projeto executivo.

O procedimento deve conter, também, a estimativa de despesa, a ser realizada de acordo com o art. 23, da Lei de regência.

O art. 72, faz constar a exigência de pareceres jurídicos e técnicos atestando o cumprimento dos requisitos exigidos. Uma vez aprovado o parecer referencial, os responsáveis pelo procedimento de dispensa de licitação poderão atestar o cumprimento dos requisitos aqui apontados. Por sua vez, a necessidade de pareceres técnicos depende do objeto a ser licitado, o que deve ser observado pela autoridade responsável.

Além disso, deve-se observar a necessidade de juntada das razões da escolha do contratado, da justificativa de preço e da autorização da autoridade competente.

Em outro enfoque, faz-se importante salientar que as contratações diretas também estão obrigadas ao prévio empenho e à vedação do pagamento antecipado, como regra geral, salvo expressa determinação legal. Nesse sentido, a Lei nº 4.320/1964 bem enfatiza.

Encerrando, a contratação direta com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, deverá respeitar as determinações legais da lei de licitações e as observações acima.

3 – CONCLUSÃO

Essa assessoria jurídica, do ponto de vista estritamente jurídico, abstraída qualquer consideração acerca das especificações, dos valores ou da conveniência e oportunidade, opina pela possibilidade jurídica da dispensa de prévio parecer jurídico de regularidade processual nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, conforme estabelecido no bojo da fundamentação deste parecer, ressaltando:

- Da validade do presente parecer referencial pelo prazo de 1 (um) ano, sendo necessária a revisão após tal período;
- Da certificação pelo setor competente da contratação com base nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, de que a situação concreta é enquadrada nos termos deste parecer referencial.

Além disso, na existência de quaisquer dúvidas de natureza jurídica acerca da aplicação do parecer referencial o processo administrativo deverá ser remetido para esta Assessoria Jurídica para análise individualizada, mediante formulação de questionamento específico pelo Setor requerente.

É o parecer

Borá, 21 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
 FERNANDA PATRICIA ARAUJO CAVALCANTE
Data: 21/05/2024 14:34:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Patricia Araujo Cavalcante

OAB/SP n. 273.519

Procuradora Jurídica

Proc. Administrativo 6- 900/2025

De: Emerson V. - SG-CI

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 28/03/2025 às 07:36:55

Setores envolvidos:

GAB, PROC, DCL, SG-CI, DAF-DISP-B, DAF-DISP

Aquisição de gêneros alimentícios para os camarins e toda a equipe de apoio nas festividades em comemoração ao aniversário do município.

Atesto que a documentação abaixo foi apresentada:

x	Requisição	Devidamente justificado, apresentando o Termo de Referência e ou Estudo Técnico Preliminar.
x	Cotação	Seguiu a legislação nº 14.133
x	Mapa de cotação	Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica
x	Justificativa de escolha de fornecedor (de preço)	Justificativa da razão para escolher os 3 fornecedores apresentados na cotação (Art. 23, §§ 1º e 2º e Art. 72, VII da Lei nº 14.133/2021)
	Justificativa de dispensa presencial	
x	Autorização do objeto	Está adequado orçamentariamente e consta do PAC.
x	Alteração do PAC/Orçamento	Não havia previsão inicialmente, mas foi realizado a adequação.
x	Autorização para formalização	O prefeito autorizou a contratação.
x	Edital	O edital segue a legislação, está claro, contém todos os anexos necessários: Edital, Anexos, Minuta de Contrato e Declaração de Recursos.
x	Parecer jurídico	Foi emitido parecer jurídico favorável sem ressalvas.

Sendo o que tínhamos para o momento, **DECLARO** que está de **acordo** até o momento, a documentação para abertura da licitação, podendo prosseguir para a publicação.

—
Emerson Vieira
Controlador Geral

Assinado por 1 pessoa: EMERSON VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/9FD8-6B30-08B9-CAE4> e informe o código 9FD8-6B30-08B9-CAE4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9FD8-6B30-08B9-CAE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON VIEIRA (CPF 288.XXX.XXX-86) em 28/03/2025 07:37:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/9FD8-6B30-08B9-CAE4>

Proc. Administrativo 7- 900/2025

De: Caio V. - DAF-DISP-B

Para: DAF-CONT - Contabilidade

Data: 28/03/2025 às 09:03:39

Setores envolvidos:

GAB, PROC, DCL, SG-CI, DAF-CONT, DAF-DISP-B, DAF-DISP

Aquisição de gêneros alimentícios para os camarins e toda a equipe de apoio nas festividades em comemoração ao aniversário do município.

Segue em anexo os pedidos de empenho.

—
Caio da Silva Verissimo
assessor

Anexos:

Pedido_de_empenho_Dardanella_proc_139.pdf

Pedido_de_empenho_Renan_proc_139.pdf

MUNICIPIO DE BORÁ ESTADO DE SÃO PAULO Praça Santo Antonio, 10 - Centro. CEP 19740-000 FONE: DDD (18) 3367-1103 CNPJ (M.F.): 44.544.906/0001-42	PEDIDO DE EMPENHO 536 / 2025
---	---

PROCESSO DE COMPRA Nº. 139/2025

Dispensa por Limite Nº. 136

FORNECEDOR 5354 - DARDANELLA PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA TEL. ENDEREÇO RUA DOZE DE MARÇO Nº. 174 CENTRO	CNPJ/CPF 00.454.743/0001-31 CIDADE/ESTADO PARAGUAÇU PAULISTA / SP
--	--

Fonte de Recurso: 1TESOURO Unidade: 0000-PREFEITURA MUNICIPAL Despesa: 77-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Categoria Econômica: 339030070000 Código Aplicação: 1100000
--

Condição de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a emissão da nota fiscal
Finalidade: aquisição de alimentos prontos, refrigerantes e agua para abastecer os camarins e toda a equipe de apoio nas festividades dos dias 29 e 30 de março em comemoração ao aniversario da cidade.
Homologação: 27/03/2025
Prazo de Execução: imediato
Local de Entrega:
Contrato: /
Ata: /

Item	Quant.	UN	Discriminação	Pr. Unitário R\$	Total R\$
1	25,00	25,0000	PIZZA DE PRESUNTO	100,0000	2.500,00

Borá/SP, 27 de março de 2025. Departamento de Licitação	TOTAL	R\$ 2.500,00
---	--------------	---------------------

Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/9E43-BC94-0462-C261> e informe o código 9E43-BC94-0462-C261

MUNICÍPIO DE BORÁ ESTADO DE SÃO PAULO Praça Santo Antonio, 10 - Centro. CEP 19740-000 FONE: DDD (18) 3367-1103 CNPJ (M.F.): 44.544.906/0001-42	PEDIDO DE EMPENHO 535 / 2025
---	---

PROCESSO DE COMPRA Nº. 139/2025

Dispensa por Limite Nº. 136

FORNECEDOR 5252 - RENAN J. DIB	CNPJ/CPF 10.623.727/0001-89
TEL. ENDEREÇO Nº.	CIDADE/ESTADO BORA / SP

Fonte de Recurso: 1TESOURO Unidade: 0000-PREFEITURA MUNICIPAL Despesa: 77-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Categoria Econômica: 339030070000 Código Aplicação: 1100000
--

Condição de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a emissão da nota fiscal
Finalidade: aquisição de alimentos prontos, refrigerantes e agua para abastecer os camarins e toda a equipe de apoio nas festividades dos dias 29 e 30 de março em comemoração ao aniversario da cidade.
Homologação: 27/03/2025
Prazo de Execução: imediato
Local de Entrega:
Contrato: /
Ata: /

Item	Quant.	UN	Discriminação	Pr. Unitário R\$	Total R\$
2	20,00	20,0000	AGUA MINERAL	36,0000	720,00
3	10,00	10,0000	SUCO LITROS	23,0000	230,00
4	13,00	13,0000	REFRIGERANTE GUARANA 2L	14,0000	182,00
5	44,00	44,0000	Refeição (Marmitex)	22,0000	968,00

Borá/SP, 27 de março de 2025. Departamento de Licitação	TOTAL	R\$ 2.100,00
---	--------------	---------------------

Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/9E43-BC94-0462-C261> e informe o código 9E43-BC94-0462-C261





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E43-BC94-0462-C261

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI (CPF 436.XXX.XXX-80) em 28/03/2025 10:13:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/9E43-BC94-0462-C261>

Proc. Administrativo 8- 900/2025

De: Angelita S. - DAF-CONT

Para: DAF-CONT - Contabilidade

Data: às 00:00:00

Empenho: 2025/001015|UG: 0000-PREFEITURA MUNICIPAL|Orgao: 2-PODER EXECUTIVO|Unidade Orcamentaria: 1-GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS|Unidade Orcamentaria: 0-GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS|Credor: DARDANELLA PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA|Processo de Compra: 2025/139|Licitacao: Dispensa por Limite - 2025/136|Valor: 2.500,00

Anexos:

EMP_0000_2025_001015.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Angelita Aparecida Guido d...	28/03/2025 11:36:04	1Doc ANGELITA APARECIDA GUIDO DA SILVA CPF 327.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F3BB-674F-A66F-7156**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ: 44.544.906/0001-42

PRAÇA SANTO ANTONIO, 10 - CEP 19740-000 - BORÁ - EST. SÃO PAULO

FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho | Recurso:

001015/25 Ordinário Orçamentário

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO		Cat. Econ.: 041220002.2.003 3390300000	
U.Orçam.: 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		Conta: 74 MATERIAL DE CONSUMO	
U.Exec.: 1 GABINETE DO PREFEITO		Desdob.: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Credor: 5238 DARDANELLA PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA		CNPJ: 00.454.743/0001-31	Banco: Agência:
Endereço: RUA DOZE DE MARÇO 174 CENTRO		Conta Corrente:	
Cidade: PARAGUAÇU PAULISTA		CEP: 19700000	Fone:
Licitação Dispensa por Limite	Número 136	Solicitação	Proc. Compra 139
			Emissão 28/03/25
			Vencimento 28/03/25
Valor Orçado 154.000,00	Saldo Anterior 58.043,91	Valor do Empenho 2.500,00	Saldo Atual 55.543,91

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	25	UN	PIZZA DE PRESUNTO aquisição de alimentos prontos, refrigerantes e agua para abastecer os camarins e toda a equipe de apoio nas festividades dos dias 29 e 30 de março em comemoração ao aniversario da cidade.	100,0000	2.500,0000
				TOTAL LIQUIDO	2.500,00
Fonte de Recurso: 1 TESOURO 1100000				TOTAL GERAL	2.500,00

Departamento de Administração e Finanças	ORDEM DE PAGAMENTO
DATA: ____/____/____	DATA: ____/____/____
Angelita Aparecida Guido da Silva	PAGUE-SE A IMPORTANCIA ACIMA LIQUIDADA
_____ Responsável	_____ Prefeito Municipal

CHEQUE Nº: _____	CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTANCIA ACIMA MENCIONADA
BANCO : _____	
CONVÊNIO : _____	
_____ Tesouraria	

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

BORÁ, ____/____/____ _____
Nome RG/CPF Assinatura





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F3BB-674F-A66F-7156

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANGELITA APARECIDA GUIDO DA SILVA (CPF 327.XXX.XXX-73) em 28/03/2025 11:36:03

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/F3BB-674F-A66F-7156>

Proc. Administrativo 9- 900/2025

De: Angelita S. - DAF-CONT

Para: DAF-CONT - Contabilidade

Data: às 00:00:00

Empenho: 2025/001016|UG: 0000-PREFEITURA MUNICIPAL|Orgao: 2-PODER EXECUTIVO|Unidade Orcamentaria: 1-GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS|Unidade Orcamentaria: 0-GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS|Credor: RENAN J DIB|Processo de Compra: 2025/139|Licitacao: Dispensa por Limite - 2025/136|Valor: 2.100,00

Anexos:

EMP_0000_2025_001016.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Angelita Aparecida Guido d...	28/03/2025 11:38:30	1Doc ANGELITA APARECIDA GUIDO DA SILVA CPF 327.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **776E-D7B2-4DA1-B9FA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ: 44.544.906/0001-42

PRAÇA SANTO ANTONIO, 10 - CEP 19740-000 - BORÁ - EST. SÃO PAULO

FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho | Recurso:

001016/25 Ordinário Orçamentário

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO		Cat. Econ.: 041220002.2.003 3390300000			
U.Orçam.: 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		Conta: 74 MATERIAL DE CONSUMO			
U.Exec.: 1 GABINETE DO PREFEITO		Desdob.: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			
Credor: 5165 RENAN J DIB		CNPJ: 10.623.727/0001-89	Banco: Agência:		
Endereço: AV. SIQUEIRA CAMPOS 761 CENTRO		Conta Corrente:			
Cidade: PARAGUAÇU PAULISTA		CEP: 19700000	Fone: 18-3361-0000		
Licitação	Número	Solicitação	Proc. Compra	Emissão	Vencimento
Dispensa por Limite	136		139	28/03/25	28/03/25
Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho		Saldo Atual	
154.000,00	57.643,91	2.100,00		55.543,91	

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	20	FD	AGUA MINERAL	36,0000	720,0000
3	10	LT	SUCO LITROS	23,0000	230,0000
4	13	UN	REFRIGERANTE GUARANA 2L	14,0000	182,0000
5	44	UN	Refeição (Marmitex)	22,0000	968,0000
			aquisição de alimentos prontos, refrigerantes e agua para abastecer os camarins e toda a equipe de apoio nas festividades dos dias 29 e 30 de março em comemoração ao aniversario da cidade.		
				TOTAL LIQUIDO	2.100,00
				TOTAL GERAL	2.100,00

Fonte de Recurso:

1 TESOURO 1100000

Departamento de Administração e Finanças	ORDEM DE PAGAMENTO
DATA: ____/____/____	DATA: ____/____/____
Angelita Aparecida Guido da Silva	PAGUE-SE A IMPORTANCIA ACIMA LIQUIDADA
_____ Responsável	_____ Prefeito Municipal

CHEQUE Nº: _____	CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTANCIA ACIMA MENCIONADA
BANCO : _____	
CONVÊNIO : _____	
_____ Tesouraria	

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

BORÁ, ____/____/____ _____
Nome RG/CPF Assinatura

Proc. Administrativo 900/2025 | Anexo: emissao_776ED7B24DA1B9FA7922F613_proc.-administrativo-9-900-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (1/2) 58/78

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Assinado por: pessoa: ANGELITA APARECIDA GUIDO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bora.1doc.com.br/verificacao/776E-D7B2-4DA1-B9FA e informe o código 776E-D7B2-4DA1-B9FA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 776E-D7B2-4DA1-B9FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANGELITA APARECIDA GUIDO DA SILVA (CPF 327.XXX.XXX-73) em 28/03/2025 11:38:29

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/776E-D7B2-4DA1-B9FA>

Proc. Administrativo 10- 900/2025

De: Angelita S. - DAF-CONT

Para: DAF-DISP - DISPENSA

Data: 28/03/2025 às 09:33:23

—
Angelita Aparecida Guido da Silva

Str Compras/Empenho

Proc. Administrativo 994/2025

De: Caio V. - DAF-DISP-B
Para: DO-ALM - Almoxarifado
Data: 28/03/2025 às 12:52:37

Setores (CC):

DO-ALM

Setores envolvidos:

DCL, DO-ALM, DAF-DISP-B

Proc. 139/2025 - NF nº 2667/2025

Ao
ALMOXARIFADO

Assunto: Encaminhamento de Nota Fiscal/DANFE

Prezado,

Encaminhamos a nota fiscal anexa, bem como a respectiva autorização de compra e/ou ordem de serviço.

Atenciosamente,

—
Caio da Silva Verissimo
assessor

Anexos:
autorizacao_Renan.pdf
NF_2667_PREF_BORA_2100_00.pdf

MUNICIPIO DE BORÁ ESTADO DE SÃO PAULO Praça Santo Antonio, 10 - Centro. CEP 19740-000 FONE: DDD (18) 3367-1103 CNPJ (M.F.): 44.544.906/0001-42	AUTORIZAÇÃO DE COMPRA 342 / 2025
---	--

FORNECEDOR: 5252 RENAN J. DIB	CNPJ:10.623.727/0001-89	Fone:
----------------------------------	-------------------------	-------

Endereço:	Cidade: BORA	U.F.: SP
-----------	--------------	----------

Unidade	Despesa	Categoria	Cod. Aplicação	Fonte
0201 GABINETE DO PREFEITO	77	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1100000	1

LOCAL DE ENTREGA:

ITEM(S)

Quant.	UN	Descrição	Pr.Unitário	Total item
20,00	FD	AGUA MINERAL	36,0000	720,00
10,00	LT	SUCO LITROS	23,0000	230,00
13,00	UN	REFRIGERANTE GUARANA 2L	14,0000	182,00
44,00	UN	Refeição (Marmitex)	22,0000	968,00

VALOR TOTAL R\$ 2.100,00

Processo: 139/2025

Dispensa por Limite: 136/ 2025

Pedido de Empenho: 535

Empenho CP: 01016

Responsavel pelo Departamento Requisitante	Borá/SP, 28/03/2025

Atenção:

- O numero do processo devera constar nas notas fiscais, bem como o numero da Autorização de Compra;
- As Notas Fiscais deverão ser emitidas de acordo com as autorizações de compras, que estão especificadas nas ordens de empenho;
- Não englobar duas ou mais autorizações de compra na mesma nota fiscal (pedido de empenho);
- Não serão aceitas notas fiscais com rasuras.

RECEBEMOS DE RENAN J DIB OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR NOTAR\$ 2.100,00

NF-eNº: 000.002.667SÉRIE : 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DESTINATÁRIOMUNICÍPIO DE BORA



RENAN J DIB

AV SIQUEIRA CAMPOS, 761
CENTRO - 19700-000
Paraguacu Paulista - SP
TEL.:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada1 - Saída

Nº 000.002.667SÉRIE : 1FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO3525 0310 6237 2700 0189 5500 1000 0026 6712 3459 0746

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃOVenda de Produtos / Entregue fora do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO135250816909821 - 28/03/2025 10:58:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL503105067119

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ10.623.727/0001-89

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIALMUNICÍPIO DE BORA

CNPJ/CPF44.544.906/0001-42

DATA DA EMISSÃO28/03/2025

ENDEREÇOPRACA SANTO ANTONIO, 10

BAIRRO/DISTRITOCENTRO

CEP19740-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA28/03/2025

MUNICÍPIOBora

FONE/FAX

UFSP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA10:55:53

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS0,00

VALOR DO ICMS0,00

BASE DE CÁLCULO ICMS ST0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS2.100,00

VALOR DO FRETE0,00

VALOR DO SEGURO0,00

DESCONTO0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS0,00

VALOR DO IPI0,00

VALOR APROX. DOS TRIBUTOS0,00

VALOR TOTAL DA NOTA2.100,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA0 - Rem.

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍC

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO0,000

PESO LIQUIDO0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
21T1	AGUA	21069060	0 500	5405	UN	240,0000	3,0000	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62T1	SUCO VIAGEM 1L	21069060	0 500	5405	UN	10,0000	23,0000	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26T1	REFRIGERANTE 2L COCA COLA	22021000	0 500	5405	UN	13,0000	14,0000	182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2T1	MARMITEX GRANDE	21069060	0 102	5102	UN	44,0000	22,0000	968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Observações destinadas ao Fisco:
EMPENHO 001016/25DADOS BANCARIOS BRADESCO AG 0404 CONTA 39187-5DOCUM
ENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA D
IREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. Valor Aprox. dos T
ributos R\$ 661,23 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 90DD-2BC1-2496-1F52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO JOSÉ DA SILVA (CPF 356.XXX.XXX-08) em 28/03/2025 13:31:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/90DD-2BC1-2496-1F52>

Proc. Administrativo 1- 994/2025

De: Cezar R. - DO-ALM

Para: DAF-CONT-LIQ - Liquidação

Data: 28/03/2025 às 14:31:42

Encaminhamos o processo com o lançamento realizado no Almoxarifado na data de: 28/03/2025 sob o número nº 203

—

Cezar Augusto Romeiro

Almoxarife

Proc. Administrativo 2- 994/2025

De: Angelita S. - DAF-CONT-LIQ

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 08/04/2025 às 14:47:12

Liquidado

—

Angelita Aparecida Guido da Silva

Str Compras/Empenho

Proc. Administrativo 1.029/2025

De: Caio V. - DAF-DISP-B
Para: DO-ALM - Almoxarifado
Data: 28/03/2025 às 15:57:34

Setores (CC):

DO-ALM

Setores envolvidos:

DCL, DO-ALM, DAF-DISP-B

Proc. XXX/2024 - NF nº XXXX/2024

Ao
ALMOXARIFADO

Assunto: Encaminhamento de Nota Fiscal/DANFE

Prezado,

Encaminhamos a nota fiscal anexa, bem como a respectiva autorização de compra e/ou ordem de serviço.

Atenciosamente,

—
Caio da Silva Verissimo
assessor

Anexos:

AC_Dardanella.pdf
NFE_163.pdf

MUNICIPIO DE BORÁ ESTADO DE SÃO PAULO Praça Santo Antonio, 10 - Centro. CEP 19740-000 FONE: DDD (18) 3367-1103 CNPJ (M.F.): 44.544.906/0001-42	AUTORIZAÇÃO DE COMPRA 346 / 2025
---	--

FORNECEDOR: 5354 DARDANELLA PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA	CNPJ:00.454.743/0001-31	Fone:
---	-------------------------	-------

Endereço: RUA DOZE DE MARÇO	Cidade: PARAGUAÇU PAULISTA	U.F.: SP
-----------------------------	----------------------------	----------

Unidade	Despesa	Categoria	Cod. Aplicação	Fonte
0201 GABINETE DO PREFEITO	77	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1100000	1

LOCAL DE ENTREGA:

ITEM(S)

Quant.	UN	Descrição	Pr.Unitário	Total item
25,00	UN	PIZZA DE PRESUNTO	100,0000	2.500,00

VALOR TOTAL R\$ 2.500,00

Processo: 139/2025

Dispensa por Limite: 136/ 2025

Pedido de Empenho: 536

Empenho CP: 01015

Responsavel pelo Departamento Requisitante	Borá/SP, 28/03/2025

Atenção:

- O numero do processo devera constar nas notas fiscais, bem como o numero da Autorização de Compra; - As Notas Fiscais deverão ser emitidas de acordo com as autorizações de compras, que estão especificadas nas ordens de empenho; - Não englobar duas ou mais autorizações de compra na mesma nota fiscal (pedido de empenho); - Não serão aceitas notas fiscais com rasuras.
--

RECEBEMOS DE DARDANELLA PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
		Nº 000.000.163
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

DARDANELLA PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA - ME RUA DOZE DE MARÇO, 174 - - CENTRO, Paraguacu Paulista, SP - CEP: 19700000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.163 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3525 0300 4547 4300 0131 5500 1000 0001 6310 0429 0000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA INSCRIÇÃO ESTADUAL 503013074119 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 00.454.743/0001-31 CNPJ / CPF 44.544.906/0001-42 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135250818537894 - 28/03/2025 13:35	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE BORA		44.544.906/0001-42	28/03/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
PC SANTO ANTONIO, 10 -	CENTRO	19740-000	28/03/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Bora		SP	13:14

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	2.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000000001	PIZZA SALGADA GRANDE	19022000	0102	5102	UN	25,0000	100,0000	2.500,00					

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO
		DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACION AL. E NÃO TRANSFERE CREDITO FISCAL DE IPI. CONFORME LC 123/2006. EMPENHO Nº 001016/25. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASI L. AGENCIA: 105-8. CONTA CORRENTE: 11515-0 - PESSOA JURIDIC A: DARDANELLA PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA. CNPJ: 00.454.743 /0001-31.		

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO JOSÉ DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/3FF4-9D3A-1047-0517> e informe o código 3FF4-9D3A-1047-0517



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FF4-9D3A-1047-0517

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO JOSÉ DA SILVA (CPF 356.XXX.XXX-08) em 28/03/2025 15:59:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/3FF4-9D3A-1047-0517>

De: Caio V. - DAF-DISP-B

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/03/2025 às 16:00:55

descinsiderar ese processo.

—

Caio da Silva Verissimo

assessor

Proc. Administrativo 1- 1.029/2025

De: Cezar R. - DO-ALM

Para: DAF-CONT-LIQ - Liquidação

Data: 01/04/2025 às 07:06:01

Encaminhamos o processo com o lançamento realizado no Almoxarifado na data de: 28/03/2025 sob o número nº 215

—

Cezar Augusto Romeiro

Almoxarife

Proc. Administrativo 1.030/2025

De: Caio V. - DAF-DISP-B
Para: DO-ALM - Almoxarifado
Data: 28/03/2025 às 16:02:38

Setores (CC):

DO-ALM

Setores envolvidos:

DCL, DO-ALM, DAF-DISP-B

Proc. 139/2025 - NF nº 163/2025

Ao
ALMOXARIFADO

Assunto: Encaminhamento de Nota Fiscal/DANFE

Prezado,

Encaminhamos a nota fiscal anexa, bem como a respectiva autorização de compra e/ou ordem de serviço.

Atenciosamente,

—

Caio da Silva Verissimo
assessor

Anexos:

AC_Dardanella.pdf
NFE_163.pdf

MUNICIPIO DE BORÁ ESTADO DE SÃO PAULO Praça Santo Antonio, 10 - Centro. CEP 19740-000 FONE: DDD (18) 3367-1103 CNPJ (M.F.): 44.544.906/0001-42	AUTORIZAÇÃO DE COMPRA 346 / 2025
---	---

FORNECEDOR: 5354 DARDANELLA PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA	CNPJ:00.454.743/0001-31	Fone:
--	--------------------------------	--------------

Endereço: RUA DOZE DE MARÇO	Cidade: PARAGUAÇU PAULISTA	U.F.: SP
------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

Unidade	Despesa	Categoria	Cod. Aplicação	Fonte
0201 GABINETE DO PREFEITO	77	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1100000	1

LOCAL DE ENTREGA:

ITEM(S)

Quant.	UN	Descrição	Pr.Unitário	Total item
25,00	UN	PIZZA DE PRESUNTO	100,0000	2.500,00

VALOR TOTAL R\$ 2.500,00

Processo: 139/2025

Dispensa por Limite: 136/ 2025

Pedido de Empenho: 536

Empenho CP: 01015

Responsavel pelo Departamento Requisitante	Borá/SP, 28/03/2025
---	----------------------------

Atenção:

- O numero do processo devera constar nas notas fiscais, bem como o numero da Autorização de Compra;
- As Notas Fiscais deverão ser emitidas de acordo com as autorizações de compras, que estão especificadas nas ordens de empenho;
- Não englobar duas ou mais autorizações de compra na mesma nota fiscal (pedido de empenho);
- Não serão aceitas notas fiscais com rasuras.



RECEBEMOS DE DARDANELLA PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
		Nº 000.000.163
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

DARDANELLA PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA - ME RUA DOZE DE MARÇO, 174 - - CENTRO, Paraguacu Paulista, SP - CEP: 19700000		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.163 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3525 0300 4547 4300 0131 5500 1000 0001 6310 0429 0000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135250818537894 - 28/03/2025 13:35
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 503013074119	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 00.454.743/0001-31	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 44.544.906/0001-42	DATA DA EMISSÃO 28/03/2025
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE BORA		CEP 19740-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 28/03/2025
ENDEREÇO PC SANTO ANTONIO, 10 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF SP	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 13:14
MUNICÍPIO Bora	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.500,00					
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.500,00				

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS									
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL						
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000000001	PIZZA SALGADA GRANDE	19022000	0102	5102	UN	25,0000	100,0000	2.500,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACION AL. E NÃO TRANSFERE CREDITO FISCAL DE IPI. CONFORME LC 123/2006. EMPENHO Nº 001016/25. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL. AGENCIA: 105-8. CONTA CORRENTE: 11515-0 - PESSOA JURIDICA: DARDANELLA PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA. CNPJ: 00.454.743/0001-31.	RESERVADO AO FISCO

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO JOSÉ DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/4713-FA85-8044-54DC> e informe o código 4713-FA85-8044-54DC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4713-FA85-8044-54DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO JOSÉ DA SILVA (CPF 356.XXX.XXX-08) em 28/03/2025 16:04:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/4713-FA85-8044-54DC>

Proc. Administrativo 1- 1.030/2025

De: Cezar R. - DO-ALM

Para: DAF-CONT-LIQ - Liquidação

Data: 01/04/2025 às 07:03:40

Encaminhamos o processo com o lançamento realizado no Almoxarifado na data de: 28/03/2025 sob o número nº 215

—

Cezar Augusto Romeiro

Almoxarife

Proc. Administrativo 2- 1.030/2025

De: Angelita S. - DAF-CONT-LIQ

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 08/04/2025 às 16:21:24

liquidado

—

Angelita Aparecida Guido da Silva

Str Compras/Empenho